

DECRETO Nº 592/2025
De 10 de Junho de 2025

Designa membros da comissão para condução do processo licitatório para fins de contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de coleta de resíduos e afins, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e de acordo com o Decreto Municipal nº 377/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 85/2025,

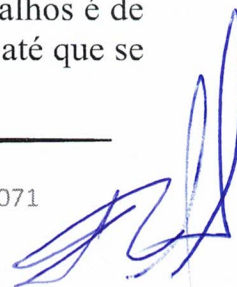
Considerando a especificidade das atribuições a serem desempenhadas no certame licitatório a ser deflagrado para fins de contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de coleta e transporte de resíduos e afins, e com esteio no §2º, artigo 7º, da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar membros para compor Comissão de Contratação Especial para a condução do citado procedimento licitatório, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 377/2023, os servidores do Município de São Cristóvão/SE abaixo nominados:

MEMBROS	CPF
Cristiane Soares Matos	835.XXX.XXX-15
Leandro Macedo de Oliveira	061.XXX.XXX-02
Margarete Freitas Martins	032.XXX.XXX-78

Parágrafo único. O prazo de vigência e de duração dos trabalhos é de 02 (dois) meses, podendo ser renovado por igual e sucessivo período e até que se conclua o certame licitatório.



Art. 2º. Em decorrência desta designação e do exercício das funções, os servidores, que ainda não recebam gratificação com a mesma natureza, farão jus aos acréscimos previstos no Decreto nº 26/2024.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições no sentido contrário.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 10 de junho de 2025,
435º da Cidade, 202º da Independência e 135º da República.


JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Secretário Municipal de Governo e Gestão